



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01 /2018

**Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto NUCLEO DE TEATRO DA UFPel (Teatro Universitário)
Registro no Cobalto nº 688**

A Coordenação do Projeto **NUCLEO DE TEATRO DA UFPel (Teatro Universitário)**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **NUCLEO DE TEATRO DA UFPel**, tem por objetivo produzir espetáculos teatrais e/ou performances que possam ser apresentadas nas unidades acadêmicas bem como em escolas da rede pública de região, assim como promover outras ações (esquetes, oficinas, grupos de estudo) na área do teatro, direcionadas tanto a comunidade acadêmica como a comunidade em geral, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Os candidatos devem possuir experiência na área de teatro, notadamente a apresentação pública de espetáculos artísticos, atividades de produção e atividades didáticas (atuando como professores ou ministrando oficinas na área de teatro/dança).

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O **NUCLEO DE TEATRO DA UFPel** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá entregar na sede do Núcleo de Teatro da UFPel, rua Andrade Neves 1149, os seguintes documentos:

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que deverá ser impresso, preenchido e assinado (disponível em

<https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>)

- Cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

- Currículo Vitae, constando as atividades desenvolvidas na área.

4.2. O período para inscrição será de **20 a 25/04/2018**. Os documentos devem ser entregues na sede do Núcleo de Teatro da UFPel, rua Andrade Neves 1149, das 8:00 às 20:00 h.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) Possuir experiência comprovada na área teatral, incluídas atividades de produção e atividades didáticas.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. Apresentação públicas de espetáculos teatrais e/ou performances artísticas.
- 5.2. Atividades de produção
- 5.3 Atividades didáticas (realização de oficinas e/ou cursos)

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia 26/04/17, através de entrevista e análise dos currículos;

6.2 Os candidatos deverão comparecer à sede do Núcleo de Teatro da UFPel, rua Andrade Neves 1149, às 9:30 do dia 26 para entrevista.

7.DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através análise do desempenho na entrevista, análise do currículo e do histórico escolar

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, primeiramente a experiência do candidato na área em questão, e, em seguida, o histórico escolar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através de divulgação no blog do Núcleo de Teatro da UFPel, <http://nucleoteatroufpel.blogspot.com.br/>.

9.DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 20 de abril de 2018.

Daniel Furtado Simões da Silva
Coordenador do Núcleo de Teatro da UFPel